

PROCESSO nº 103/14

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.
ASSUNTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE EMENTÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO.

PARECER nº 63/14
DATA: 10/12/14

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o pedido de alteração dos Ementários de Cursos de Graduação.

2 ANÁLISE

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou proposta de alteração das ementas dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Moda, Direito, Educação Física, Engenharia de Produção, Publicidade e Propaganda, Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Processos Gerenciais, Gestão Comercial e Logística, conforme critérios da Resolução CNE/CP nº 1, de 17/07/2004 (Reexaminada pelo Parecer CNE/CEB 6/2011) (Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena), Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012 (Educação em Direitos Humanos) e Resolução CNE/CP nº 2, de 15/06/2012 (Educação Ambiental). O ementário segue anexo e é parte integrante deste parecer.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR a alteração dos Ementários de Cursos de Graduação.

Brusque, 10 de dezembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Ademir Bernardino da Silva _____

Denis Boing _____

José Carlos Schmitz _____

Marcilene Pöpper Gomes _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Luiz Elias Valle _____

Roberto Heinzle _____

Angela Sikorski Santos _____

Arthur Timm _____